



Relatório Visita Técnica

4ª PRESTAÇÃO DE CONTA
Período de 01/04/2024 à 31/07/2024

Processo: SINFRA-PRO-2024/017668

Termo de Colaboração Nº 002/2023

Interessados:

SINFRA-MT e ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA
RODOVIA MT-473

RELATÓRIO TÉCNICO

PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS:	SINFRA-PRO-2024/17668
INTERESSADO:	Associação dos Usuários da Rodovia MT-473 (MATÃO)
TERMO DE COLABORAÇÃO:	002/2023
PROCESSO PAI:	SINFRA-PRO-2022/01568
REFERÊNCIA:	Relatório Técnico de monitoramento
ASSUNTO	4ª prestação de contas parcial do Termo de Colaboração 002/2023 do período de 01/04/2024 à 31/07/2024.
Data da Vistoria	24 a 26 de fevereiro de 2025.



SINFRADIC202535874A





Introdução

A presente Proposta de Plano de Trabalho tem fundamento legal na Lei Estadual nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 10.861/2019 e no Decreto Estadual nº 167/2019, e tem por objetivo a união de esforços para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO entre a SINFRA/MT e a OSC Associação do Usuários da Rodovia MT 473, visando: a MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS RODOVIA MT-245, TRECHO: ENTRº MT-473 AO ENTRº MT-199, S.R.E.: 245EMT0010 E 245EMT0020, EXTENSÃO DE 81,60 KM, MT-265, TRECHO: MT-473 VILA SANTA CLARA, S.R.E.: 265EMT0040, 265EMT0045 E 265EMT0047, EXTENSÃO DE 39,00 KM E MT-473, TRECHO: MT-473 (km 67,90) - ENTRº MT-265, S.R.E.: 473EMT0005, 473EMT0010 E 473EMT0015, EXTENSÃO DE 58,90 KM, TOTALIZANDO 179,50 KM.

Repasso de Recursos

The screenshot displays the 'Execução' (Execution) screen in the SIGPAR system. It includes a navigation bar with tabs: Repasse de Recursos, Rendimento, Orçamento, Liquidação, Pagamento, Execução Física, Termo Aditivo ExOfício, Termo Aditivo, Termo Apostilamento, and Aquisições e Contratações. The main content area shows the following details:

- Concedente:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
- Proponente:** ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT 473
- Valor:** 6.236.440,62
- Objeto:** A presente Proposta de Plano de Trabalho tem fundamento legal na Lei Estadual nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 10.861/2019 e no Decreto Estadual nº 167/2019, e tem por objetivo a união de esforços para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO entre a SINFRA/MT e a OSC Associação do Usuários da Rodovia MT 473, visando: a MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS RODOVIA MT-245, TRECHO: ENTRº MT-473 AO ENTRº MT-199, S.R.E.: 245EMT0010 E 245EMT0020, EXTENSÃO DE 81,60 KM, MT-265, TRECHO: MT-473 VILA SANTA CLARA, S.R.E.: 265EMT0040, 265EMT0045 E 265EMT0047, EXTENSÃO DE 39,00 KM E MT-473, TRECHO: MT-473 (km 67,90) - ENTRº MT-265, S.R.E.: 473EMT0005, 473EMT0010 E 473EMT0015, EXTENSÃO DE 58,90 KM, TOTALIZANDO 179,50 KM.
- Período de Execução:** 27/06/2023 até 04/10/2024
- Metadados:** Número Convênio: 01/2023; Nº Dossiê: SINFRA-PRO-2022/01568; Nº Banco: 104; Nº Agência: 3439; Conta: 2225-0; Situação: Vigente até 04/10/2024 (-164 dias).
- Tabela de Repasse:**

Nº OS	Data	Valor Concedido	Alterar	Excluir
1	25101.0001.24.016258-6	10/09/2024	1.362.667,90	[icon]
2	25101.0001.24.012788-8	23/07/2024	500.000,00	[icon]
3	25101.0001.24.004946-1	20/03/2024	907.477,68	[icon]
4	25101.0001.23.015742-2	21/11/2023	907.477,68	[icon]
5	25101.0001.23.007105-6	30/06/2023	907.477,68	[icon]

Total Repasse R\$ 4.585.100,94

Avançar >>

Figura 1 – Tela de Execução Sistema SIGPAR.

1. Considerações Preliminares





Neste Relatório foi considerado as patologias de acordo com o Resolução n.º 05/2022 do DNIT, onde se estabelece metodologia a ser utilizada nos levantamentos em campo para avaliação das condições da manutenção das rodovias não pavimentadas nós temos conforme a seguir:

1. CONCEITUAÇÃO DAS PATOLOGIAS

A determinação do ICMNP se baseará no registro das seguintes ocorrências: II - Profundidade de corrugações; V - Profundidade da trilha de roda; IV - Seção transversal imprópria; VI - Drenagem inadequada. Os defeitos como corrugações, painelas ou trilhas de roda ocorrem fundamentalmente pela existência de problemas de drenagem na rodovia. Por conta disso, a drenagem adequada reduz sensivelmente as necessidades futuras de manutenção.

2. DEFINIÇÕES DOS DEFEITOS

2.1 Painelas / Buracos: São depressões na superfície da rodovia, normalmente menores que 1 metro de diâmetro e crescem rapidamente ao represar as águas provenientes das chuvas, ocasionando a desintegração da pista pela perda dos materiais constituintes da camada/superfície.

2.2 Corrugações: As Corrugações são depressões transversais à pista ocorrendo em intervalos regulares de distância. Estas ondulações perpendiculares à direção do tráfego causam muito desconforto ao usuário, sendo normalmente originárias da ação combinada do tráfego e precipitações pluviométricas. A figura 2 apresenta característica de severidade baixa para corrugações num caso real.

2.3 Excesso de Poeira: A passagem do tráfego causa a perda de partículas finas integrantes das misturas de materiais que compõem a superfície da pista de rolamento. O excesso de poeira pode causar risco à segurança dos usuários da rodovia com possibilidade de acidentes. A figura 4 apresenta característica de severidade alta para excesso de poeira num caso real.

2.4 Seção Transversal Imprópria: Uma rodovia não pavimentada deve ter sua seção transversal configurada com declividade transversal suficiente de forma que as águas superficiais sejam rapidamente conduzidas para fora do corpo da plataforma. Por esse modo as seções transversais das rodovias nos trechos em tangente apresentam o centro da pista em cota superior às bordas. Exceção se faz nos segmentos em curva, onde o recurso da superelevação altera tal condição.

2.5 Trilha de Roda: É uma depressão que ocorre paralelamente ao eixo da pista. Caracteriza-se pela presença de deformações na camada de revestimento ou na base/subleito da rodovia, causada pela ação combinada do tráfego repetitivo em





conjunção com deficiências de compactação e/ou fragilidade quanto à capacidade de suporte dos materiais da superfície de rolamento ou de camadas subjacentes.

2.6 Drenagem deficiente: Uma Drenagem deficiente é causa de depósitos de água na plataforma da rodovia. A drenagem começa a ser um problema quando a drenagem superficial e os bueiros não estão em condições de conduzir as águas que contribuem para a plataforma ou que a transpõem. Trechos ou pontos desprovidos de dispositivos de drenagem que são necessários deverão ser considerados de severidade alta. Caso haja trechos que não tenham dispositivos e não sejam necessários não deverão ser considerados na avaliação.

2.7 Ponto/Segmento crítico: São pontos localizados ou trechos que se encontram com restrição severa da seção transversal da pista, como pontos erosivos com carreamento parcial do talude da rodovia ou trechos com seção transversal desfigurado, onde a passagem do tráfego está restrita a apenas um trecho de rolamento com velocidade de tráfego < 40 km/h.

2. Localização

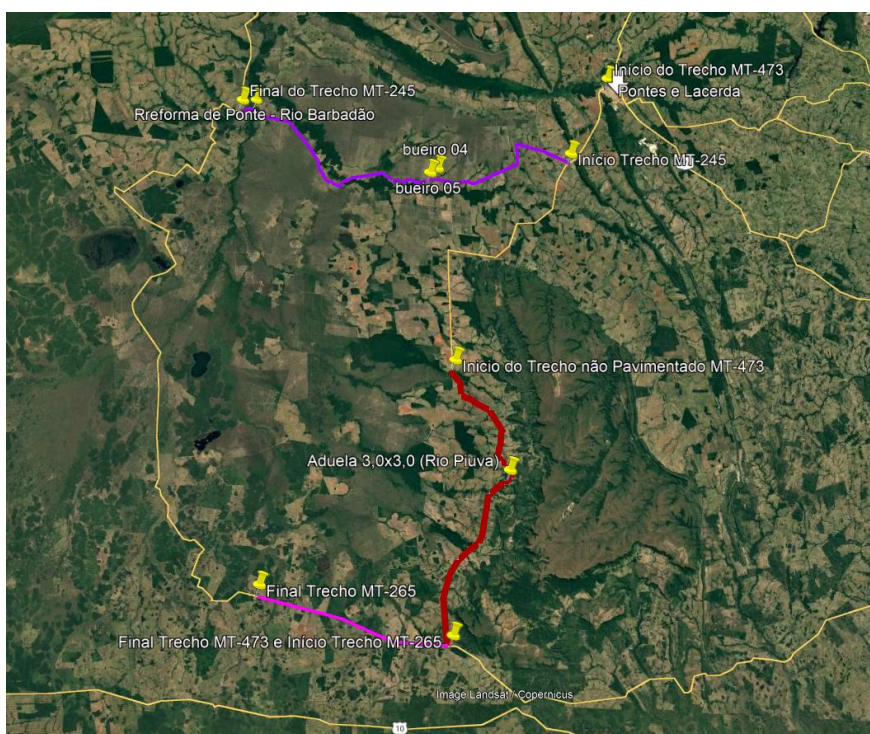


Figura 2 - Localização do Trecho Via Google Earth.



SINFRA/DIC/2025/35874A





3. Objetivo da Fiscalização

Informar e verificar as condições de trafegabilidade, apontando as necessidades da via, sobre os serviços referentes ao Termo de Colaboração nº 002/2023, objeto do contrato: EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS Rodovia: MT-245, TRECHO: Entr°. MT-473 ao Entr°.MT-199, S.R.E: 245EMT0010 e 245EMT0020, com extensão de 81,60KM, Rodovia: MT-265, TRECHO: MT-473 - Vila Santa Clara, S.R.E: 265EMT0045 e 265EMT0047, com extensão de 39,00KM, Rodovia: MT-473, TRECHO: MT-473 (KM67,90), S.R.E: 473EMT0005 e 473EMT0010, com extensão de 58,90 KM, totalizando 179,50 KM, tem como objetivo e intuito de comunicar, de maneira clara e concisa, os serviços necessários para a fiscalização e o andamento das obras.

4. Informações da Vistoria Técnica

Entre os dias 24 de fevereiro de 2025 à 26 de fevereiro de 2025 ocorreu a Fiscalização ao **Termo de Colaboração 002/2023** firmado com o ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA RODOVIA MT-473, referente a 4ª Prestação de Conta para serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS na área de abrangência deste Termo de Colaboração. Os objetivos Sócio econômicos do Termo de Colaboração foram alcançados, tendo como consequência uma melhora na trafegabilidade e transportes de pessoas e cargas, em especial o atendimento à produção agrícola regional, otimizando a entrada de insumos e saída da produção sazonal, além de incremento na qualidade de vida das pessoas que utilizam essa rodovia, com acessos a escolas, hospitais, bens e serviços.

Constatou-se “in loco” que todo o trecho se encontra em rodovias não pavimentadas, com obras de manutenção viária.

Os serviços realizados foram utilizados de acordo com as normas técnicas de engenharia rodoviária em rodovias não pavimentadas, mantendo-as em boas condições de trafegabilidade. Foram observados na visita técnica serviços de dispositivos de Drenagem, manutenção de pontes de madeira com dispositivos de redução de velocidades (quebra mola) afim de garantir a durabilidade da superestrutura, Recomposição de Revestimento Primário c/ Material de Jazida, Reconformação de plataforma, Reaterro, Regularização mecânica de faixa de domínio, Compactação de Aterro, implantação de corpo, alas e bocas de bueiros.

Logo segue relatório fotográficos dos serviços executados no período supracitado.





5. Fotos da Obra

MT-245



Foto 01 - Início do trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 02 - trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRA/DIC/2025/535874A





Foto 03 – Bueiro 01 do trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 04 – Bueiro 01 do trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.





Foto 05 – Bueiro 01 do trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 06 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A





24 de fev. de 2025 14:52:12
15°20'43,498"S 59°26'31,981"W

Foto 07 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



24 de fev. de 2025 14:56:51
15°20'8,838"S 59°27'58,751"W

Foto 08 – Bueiro 02 do trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A



Foto 09 – Bueiro 02 do trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 10 – Bueiro 02 do trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.





Foto 11 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 12 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A





Foto 13 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 14 – Bueiro 03 do trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A



Foto 15 – Bueiro 03 do trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 16 – Bueiro 03 do trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRA/DIC/202535874A



Foto 17 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 18 – Bueiro 04 do trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A



Foto 19 – Bueiro 04 do trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 20 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.





Foto 21 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 22 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.





Foto 23 – Bueiro 08 - Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 24 – Bueiro 08 - Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.





Foto 25 – Bueiro 08 - Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 26 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A



Foto 27 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 28 – Bueiro 09 - Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A



Foto 29 – Bueiro 09 - Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 30 – Bueiro 09 - Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.





Foto 31 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 32 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.





Foto 33 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 34 – Trecho não pavimentado MT-245 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRA/DIC202535874A





MT-473



Foto 35 – Início do Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 36 – Início do Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A





Foto 37 – Início do Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 38 – Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.





Foto 39 –Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 40 –Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.





Foto 41 –Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 42 –Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.





Foto 43 –Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 44 –Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A





Foto 45 –Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 46 –Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A





Foto 47 –Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 48 –Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A





Foto 49 – Trecho não pavimentado MT-473 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 50 – Final Trecho MT-473 e Início Trecho MT-265 município de Pontes e Lacerda-MT.





Foto 51 – Final Trecho MT-473 e Início Trecho MT-265 município de Pontes e Lacerda-MT.

MT-265



Foto 52 – Trecho não pavimentado MT-265 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A





Foto 53 –Trecho não pavimentado MT-265 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 54 –Trecho não pavimentado MT-265 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A





Foto 55 –Trecho não pavimentado MT-265 município de Pontes e Lacerda-MT.



Foto 56 –Trecho não pavimentado MT-265 município de Pontes e Lacerda-MT.



SINFRADIC202535874A





Foto 57 – Final do Trecho não pavimentado MT-265 município de Pontes e Lacerda-MT.

Comentário

Conforme o levantamento feito ao longo dos trechos ao longo das rodovias (MT-245, MT-473 e MT-265), foi constatado que a Associação dos Usuários da Rodovia MT-473, seguiram as recomendações técnicas e as instruções como se pede o objeto do Termo de Colaboração. Vale ressaltar que, os serviços realizados de implantação de dispositivos de drenagens (bueiros, saídas d'água, etc.), os materiais/equipamentos utilizados na obra, a manutenção das rodovias não pavimentada, a manutenção de pontes de madeira, e entre outros serviços, objeto deste termo de colaboração são de responsabilidade total do Responsável Técnico Eng^o Ítalo Silva Oliveira, Crea Reg. Nacional: 121.574.554-0, detentor da ART nº1220230225733 e da Associação dos Usuários da Rodovia MT-473, CNPJ 22.781.022/0001-79, de acordo com que o Plano de Trabalho.

A vistoria técnica, realizada por esta Fiscalização, amparada nos levantamentos das patologias de acordo com o Resolução n.º 05/2022 do DNIT, onde se estabelece metodologia a ser utilizada nos levantamentos em campo para avaliação das condições da manutenção das rodovias não pavimentadas.

Constatou-se “in loco” os seguintes serviços realizados nas rodovias MT-245, MT-473 e MT-265.





✓ **Rodovia MT-245**

- ✓ Administração Local
- ✓ Instalação de Canteiro de obra
- ✓ Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria
- ✓ Reaterro e compactação com soquete vibratório
- ✓ Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário
- ✓ Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário
- ✓ Limpeza de bueiro
- ✓ Regularização mecânica da faixa de domínio
- ✓ Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m (bota dentro)
- ✓ Compactação de aterros a 100% do Proctor normal Recomposição de revestimento primário com material de jazida
- ✓ Reconformação da plataforma
- ✓ Umedecimento de caminho de serviço
- ✓ Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário

Rodovia MT-265

- ✓ Administração Local
- ✓ Instalação de Canteiro de obra
- ✓ Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário
- ✓ Limpeza de bueiro
- ✓ Recomposição de revestimento primário com material de jazida
- ✓ Reconformação da plataforma
- ✓ Umidecimento do caminho de serviço
- ✓ Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário

Rodovia MT-473

- ✓ Administração Local
- ✓ Instalação de Canteiro de obra
- ✓ Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria
- ✓ Reaterro e compactação com soquete vibratório
- ✓ Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento





primário

- ✓ Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m (bota dentro)
- ✓ Compactação de aterros a 100% do Proctor normal
- ✓ Recomposição de revestimento primário com material de jazida
- ✓ Reconformação da plataforma
- ✓ Umedecimento de caminho de serviço
- ✓ Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário

Bueiros MT-473 e MT-245

- ✓ Bueiro 04 – Corpo de BDTC D = 1,50m PA1 – areia, brita e pedra de mão comerciais;
- ✓ Bueiro 05 – Corpo de BSTC D = 1,00m PA1 – areia, brita e pedra de mão comerciais;

6. Conclusão Geral

Considerando o que preceitua o artigo 26 da Lei Estadual 10.861, de 31 de março de 2019, que determina a instituição de Comissão de Monitoramento. Com base em que preceitua os artigos 51 a 54 do Decreto Estadual 167, de 12 de julho de 2019. Considerando a obrigatoriedade de garantia da impessoalidade e transparência no monitoramento, fiscalização e avaliação do Termo de Colaboração e de fomentos firmados com as OSCs.

Esta Comissão de Monitoramento e avaliação das Parcerias, constatou que os serviços estão sendo executados, conforme recomendações relacionadas às atividades do planejamento. As tarefas associadas e o prazo do cronograma do objeto devem ser cumpridos, sendo assim a Proponente fica ciente das realizações e adequações desses serviços diante do cronograma.

Verificou-se que os serviços que já foram executados, estão de acordo com as recomendações técnica. Em vista disso, esta comissão constatou melhorias na viabilidade técnica, econômica, o atendimento ao interesse público, a melhora da trafegabilidade, e conclui que os serviços estão sendo executados dentro das normas técnicas garantindo a essência do objeto do Termo de Colaboração.

Portanto, não foram identificadas inconformidades que comprometam a continuidade do objeto previsto no processo de Prestação de Contas SINFRA-PRO-2024/17668 no qual





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



37

pertence ao Processo PAI: SINFRA-PRO-2022/01568, referente ao Termo de colaboração 002/2023.

A aplicação dos recursos foi verificada visualmente e está em conformidade, assim, aceitamos a prestação de Conta Parcial.

Portanto, tendo em vista os respaldos jurídicos e pela função técnica atribuída, emitimos PARECER FAVORÁVEL à continuidade dos trabalhos do Objeto firmado em Termo de Colaboração.

Cuiabá, 20 de maio de 2025

Atenciosamente,

ENG.º WANDO DA SILVA COSTA

Analista Desenvolvimento Econômico e Social

Membro da Comissão de Monitoramento

PORTARIA Nº 013/2025/GS/SINFRA/MT

CREA-MT 037741

SAMAC/SAOR/SINFRA



SINFRADIC202535874A



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA

GESTOR DE PARCERIAS:	JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
PARECER/PROCESSO:	(X) PARCIAL nº SINFRA-PRO-2024/17670 () FINAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):	MATÃO- Associação dos Usuários da Rodovia MT-473
CNPJ:	22.781.0220/0017-9
TERMO DE COLABORAÇÃO:	0002-2023
Nº PROCESSO:	SINFRA-PRO-2022/01568
OBJETO DA PARCERIA:	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS Rodovia: MT-245, TRECHO: Entrº .MT-473 ao Entrº.MT-199, S.R.E: 245EMT0010 e 245EMT0020, com extensão de 81,60KM, Rodovia: MT-265, TRECHO: MT-473 - Vila Santa Clara, S.R.E: 265EMT0045 e 265EMT0047, com extensão de 39,00KM, Rodovia: MT-473, TRECHO: MT-473 (KM67,90), S.R.E: 473EMT0005 e 473EMT0010, com extensão de 58,90 KM, totalizando 179,50 KM.
MUNICÍPIO:	Pontes e Lacerda
VALOR DA PARCERIA:	R\$ 4.270.483,21
VALOR SINFRA:	R\$ 3.629.910,72
VALOR NÃO FINANCEIRO OSC:	R\$ 640.572,49
DATA ASSINATURA:	27/06/2023
DATA PUBLICAÇÃO:	28/06/2023

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei MROSC nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 10.861/2019, Decreto Estadual 167/2019 e 227/2019;

O Gestor da Parceria é agente público responsável pela gestão da parceria, designado pelo administrador público através de ato publicado em meio oficial de comunicação, como poderes de controle e fiscalização – é o servidor responsável pela área técnica do objeto pactuado.

Conforme Art. 53 – São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - SUPERINTENDENTE / SAMAC - 22/05/2025 às 08:39:48.
Documento Nº: 27092007-3480 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27092007-3480>



SINFRA/DIC/2025/36760A

SIGA



III – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual será submetido ao Gestor da Parceria a fim de subsidiar elaboração do Parecer Técnico Conclusivo.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do relatório da Nota Técnica da Execução do Objeto, constatou-se que a parceria está sendo executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório da nota técnica da comissão de monitoramento e avaliação, a execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

A obra está sendo executada dentro dos padrões de qualidade, de acordo com as normas vigentes bem como acompanhamento de equipe e todo o controle de execução e qualidade.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria está **cumprindo satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

Proporcionará conforto à população, irá melhorar as condições de Manutenção e conservação da rodovia, contribuindo para a melhoria do tráfego, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da manutenção e conservação da rodovia MT-473, MT-265 e MT-245.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Informamos que a Organização da Sociedade Civil (OSC) já realizou a inclusão, em seu site oficial, do link para a Pesquisa de Satisfação, em atendimento ao disposto no





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Decreto Estadual nº 167/2019, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e avaliação das parcerias celebradas com a administração pública.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado nível de satisfação.

F – TRANSPARÊNCIA

A organização da sociedade civil a está atualizando constantemente no site: <https://assocestradadomatao.com> as informações referentes ao Termo de Colaboração.

IV. OBSERVAÇÕES

A Comissão de Monitoramento e Avaliação solicita junto a Associação que faça a atualizações referente a obra do referido Termo em questão.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento parcial do objeto acolho a aprovação parcial da prestação de contas.

Cuiabá, 20 de maio de 2025.

Elaborado por:

ENGº JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
Gestor da Parceria

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ACOLHO/GSAOR

PROCESSO Prestação de Contas:	(X) PARCIAL nº SINFRA-PRO-2024/17668 () FINAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):	MATÃO- Associação dos Usuários da Rodovia MT-473
CNPJ:	22.781.022/0001-79
TERMO DE COLABORAÇÃO:	002-2023
Nº PROCESSO PAI:	SINFRA-PRO-2022/01568
OBJETO DA PARCERIA:	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS Rodovia: MT-245, TRECHO: Entrº: MT-473 ao Entrº: MT-199, S.R.E: 245EMT0010 e 245EMT0020, com extensão de 81,60KM, Rodovia: MT-265, TRECHO: MT-473 - Vila Santa Clara, S.R.E: 265EMT0045 e 265EMT0047, com extensão de 39,00KM, Rodovia: MT-473, TRECHO: MT-473 (KM67,90), S.R.E: 473EMT0005 e 473EMT0010, com extensão de 58,90 KM, totalizando 179,50 KM.
MUNICÍPIO:	Pontes e Lacerda -MT

Considerando o Relatório Técnico elaborado pelo Engº. Wando da Silva Costa, membro da comissão de Monitoramento Portaria nº 013/2025/GS/SINFRA acostado (fls. 1.104/1.140), com o Parecer Favorável a prestação de contas e considerando o Parecer Técnico Conclusivo, elaborado pelo o Gestor da Parceria Eng. João Francisco Bezerra Casseb Acostado (fls. 1.1041/1.1043) acolhendo o Relatório Técnico. Acolho o mesmo.

Encaminhamos o presente processo nº SINFRA-PRO-2024/17668, com os relatórios Técnicos referente ao Termo de Colaboração nº 002-2023.

Cuiabá 22 de maio de 2025

RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG
Coordenador da Coordenadoria de Parcerias
COPAR/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

De Acordo

ENGº. NIVIA CALZOLARI
Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA-MT

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG - COORDENADOR / COPAR - 22/05/2025 às 16:04:03 e NIVIA CALZOLARI - SECRETARIO ADJUNTO / GSAOR - 23/05/2025 às 19:22:36.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 27197091-4631 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27197091-4631>



SINFRADIC202537035A

SIGA